



Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária, do 3º (terceiro) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pelos Vereadores Eduardo Batista e Edson da Farmácia; secretariada pelos parlamentares Edson da Farmácia, Ramon Aranha, Ibson Gouveia e Pedro Henrique.

Às 09h30m do dia 18 (dezoito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Ana Diamante, Edson da Farmácia, André Rabicó, Xande da Praia, Alexandre Carvalho, Mário do Peixe, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Ramon Aranha, Pedro Henrique e Ana de Marcílio.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, solicitou a todos, para de pé, cantar o Hino de Goiana. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Edson da Farmácia, Primeiro Secretário, proceder a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – Ano XIV Nº 3320^a – Edição Extraordinária. PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 031/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA:** **Art. 1º** - A autoridade municipal poderá conceder Alvará de Licença provisório, a seu critério, quando não for possível o Alvará de Licença definitivo, a título de autorização condicionada ao funcionário e à instalação de atividade econômica, para posterior definitiva, por período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, devendo constar no respectivo alvará o prazo dessa concessão. **Parágrafo Único** – O Alvará de Funcionamento Provisório será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual

período e a requerimento da parte interessada, limitado constante no caput. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2023. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 030/2023.** “Regulamenta o art. 6º, da Lei Municipal 2.578/2023, para efeito de instituição do Estatuto da Agência de Meio Ambiente de Goiana, e dá outras providências. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2023. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 13 de abril de 2023. Ofício nº 145/2023 – GABPREF.** Ref.: Lei nº 2.584/2023 – Executivo. Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 008/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei nº 2.584/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **LEI Nº 2.584/2023. EMENTA:** “INSTITUI E INCLUI NO Calendário Oficial do Município de Goiana dia 15 de abril como dia da Conscientização dos Povos de Terreiros e o mês de abril como mês da “Caminhada dos Povos de Terreiros”. Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2023. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 10, VIII, “b” e “p”, da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno) e suas alterações posteriores, faz saber a todos e a quem interessar possa, especialmente aos senhores Vereadores, considerando a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal do Requerimento nº 021/2023, aprovada pelo Plenário, de autoria do Vereador Carlos Viégas Júnior, faz saber a todos e a quem interessar possa, especialmente aos Senhores Vereadores, que pelo presente **EDITAL, fica convocada uma Audiência Pública, para discussão sobre a Segurança Pública em nossas Escolas**, no dia 26 de abril de 2023, às 19h, no local de costume, Plenário da Câmara Municipal de Goiana. Ficando, desde já todos os Vereadores devidamente, cientificados e convocados. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de abril de 2023. Eduardo Batista Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 015/2023.** “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE GOIANA/PE, AS SEMANAS DOS CONGRESSOS DE JOVENS, ADOLESCENTES E MHLHERES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – IEADPE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de abril de 2023. Ver.: Ibson Gouveia. **PROJETO DE LEI Nº 017/2023.** “AUTORIZA A INCLUSÃO DO RECONHECIMENTO FISCAL



2



COMO FORMA DE ACESSO E CONTROLE DE PRESENÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de abril de 2023. Ver.: ANDRÉ RABICÓ. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023. AUTOR: VER.: BRUNO SALSA.** "OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE GOIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ART. 1º - Fica outorgado a **FLÁVIA MARCY DA SILVA GADELHA**, o Título de Cidadania Honorário de Goiana. Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 12 de abril de 2023. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2023.** "OUTORGA A MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ART. 1º - Fica outorgado ao Sr. **EPAMINONDAS FEITOSA NETO**, a **MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU**. Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 17 de abril de 2023. **INDICAÇÃO DE N° 118/2023. AUTOR: VER.: CARLOS VIÉGAS JÚNIOR.** INDICA, ao Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana junto a Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e transportes Urbanos, através do Secretário, o Ilmo. Sr. Rômulo Lamenha, e da Secretaria de Educação, a Ilma. Maria Goretti, que seja criada a Patrulha em todo território, neste Município. **INDICAÇÃO DE N° 119/2023. AUTOR: VER.: PEDRO HENRIQUE.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município Eduardo Honório, determinar ao setor competente, a possibilidade de executar a pavimentação da Rua Coqueiral, localizado em Ponta de Pedras. **INDICAÇÃO DE N° 120/2023. AUTOR: VER.: MÁRIO DO PEIXE.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, a **REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO PARA A RUA EULÁLIO RIBEIRO (RUA BALDO DO RIO)**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE N° 121/2023. AUTOR: VER.: MÁRIO DO PEIXE.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, a **DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO QUE FUNCIONA O CAMPO DE FUTEBOL NA PRAIA DE ATAPUZ**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE N° 122/2023. AUTORA: VERª.: ANA DE MARCÍLIO.** INDICA, ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, a inclusão da Comunidade de Ibeapicú no Programa da Vaca Mecânica. **INDICAÇÃO N° 123/2023. AUTOR: VER.: EDSON DA FARMÁCIA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ANTIGAS DE VAPOR POR LÂMPADA DE LED DO ENGENHO UBÚ**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE N° 124/2023. AUTOR: VER.: IBSON**

GOUVEIA. INDICA, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Sr. Eduardo Honório Carneiro, a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA TRAVESSA MANOEL CARLOS DE MENDONÇA**, neste Município de Goiana. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, fazendo uso da palavra **o Vereador Carlos Viégas Júnior**, que comemorou a elaboração de um convênio entre a prefeitura e a Liga Desportiva de Goiana, no valor de R\$ 1,2 milhão. O Parlamentar destacou a importância de o município investir em diversas modalidades esportivas. O Vereador ainda fez questão de parabenizar o Prefeito Eduardo Honório e o Secretário de Esportes de Goiana, Gilberto Miranda, pela iniciativa. Em seguida fez uso da Palavra **o Vereador André Rabicó**, voltou a cobrar mais investimentos para os clubes de futebol dos distritos. O Parlamentar que não criticou os incentivos que são feitos no esporte da sede do município, mas, sim a falta de um tratamento igual para os esportistas dos distritos. O Vereador disse que não tem nada contra ao atlético, só estar defendendo direitos iguais para todos os clubes, e afirmou que os políticos que só procuram os clubes dos distritos em época de eleição. Logo após fez uso da palavra **o Vereador Ibson Gouveia**, fez um discurso defendendo que o município realize ações preventivas para evitar maiores transtornos durante o período de chuvas. O Parlamentar destacou a importância das obras de saneamento para solucionar definitivamente os problemas de alagamentos. O Vereador também comemorou a elaboração de um convênio entre a prefeitura e a Liga Desportiva de Goiana, parabenizou o Secretário de Esportes, Gilberto Miranda, pelo trabalho que vem desempenhando. Continuando o Grande Expediente, fez uso da palavra **o Vereador Mário do Peixe**, que lamentou que não estar recebendo de alguns secretários da gestão municipal, o mesmo tratamento dispensado a outros colegas vereadores. O Parlamentar cobrou uma maior atenção dos secretários municipais para as comunidades do Baldo do Rio, Empoeira e Vila Operária. O Vereador ainda fez questão de destacar o competente trabalho desempenhado pela Diretora da UPAE Deputado Osvaldo Rabelo, Paula Brito. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, André Rabicó, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro**

Henrique, Ramon Aranha, Renato Sandré e Xande da Praia, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Ausência Justificada do Parlamentar Renato Sandré, por estar representando a Câmara Municipal, no Conselho Municipal de Educação do Município. Havendo "quórum" regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, colocando em discussão as seguintes matérias:

2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal. Altera o Art. 105, da Lei Complementar nº 018/2009, e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 006/2023. Autor: Vereadora Ana Diamante. Dispõe sobre a obrigatoriedade, na rede pública e de educação do município, da realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para diagnóstico precoce do Autismo, no município de Goiana, e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis.

Requerimento nº 020/2023. Autor: Vereador Carlos Viégas Júnior. Requer à Mesa, que seja oficiado à governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, solicitando a implantação de uma extensão do Campus da UPE (Universidade de Pernambuco), em Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e subscrito.

Indicação nº 093/2023. Autor: Vereador Ibson Gouveia. Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, pedido para incluir atendimento de médico psiquiatra pediátrico na Policlínica Nossa Senhora da Vitória, em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e subscrita.

Indicação nº 102/2023. Autor: Vereador Ramon Aranha. Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do Município solicitando a desapropriação e a consequente concessão de títulos de posse para os moradores da ocupação do Loteamento Sindicato, em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e subscrita.

Indicação nº 109/2023. Autor: Vereador Edson da Farmácia. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município Ofício ratificando pedido de implantação de calçamento, com drenagem para as águas pluviais, na Travessa Faixa do Gás, na comunidade de Bela Vista (próximo ao Clone Motel), em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e subscrita.

Indicação nº 110/2023. Autor: Vereador Cid do Caranguejo. Indica à Mesa,

que seja formulado Apelo ao Prefeito do Município solicitando a implantação de postes com luminárias na Rua da Praia, localizada na comunidade de São Lourenço, em Goiana. Retirado de Pauta por solicitação do autor. **Indicação nº 112/2023. Autor: Vereador Pedro Henrique.** Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do Município solicitando construir uma Praça Municipal, na comunidade de Catuama, em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e subscrita. **Indicação nº 116/2023. Autor: Vereador Bruno Salsa.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município solicitando a revitalização da Praça do Cajá, bem como a instalação de lâmpadas de Led, neste logradouro que fica na comunidade da Cocota, no distrito de Ponta de Pedras, em Goiana. Retirado de Pauta por solicitação do autor. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente comunicou fundamentado no Art. 66, do Regimento Interno desta Casa, que o Grande Expediente da Sessão Ordinária da próxima quinta feira, será destinado a homenagear as comemorações alusivas aos 377 anos da Batalha das Heroínas de Tejucupapo. E, comunicamos ainda, que os senhores Edis, que desejarem fazer o uso da palavra naquela oportunidade faça a sua inscrição normalmente. Em seguida o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 25 (vinte cinco) de Abril de 2023, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:

2º-SECRETÁRIO: *Romualdo Souza*